



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rio Claro, 06 de setembro de 2018.

Ofício COMERC 12/2018

Ao Secretário Municipal da Educação
Ilmo. Sr. Adriano Moreira

O COMERC vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que no dia 17 de maio enviamos um ofício 02/2018 comunicando que não caberia ao COMERC à produção do texto que introduziria a discussão da proposta pedagógica na rede municipal de ensino público de Rio Claro e sim a esta SME. Todavia, após nossa participação nos encontros da UNCME onde foram esclarecidos e fortemente discutidos os papéis dos Conselhos e o contato contínuo com outros conselhos do estado de São Paulo, entendemos que todas as ações da Secretaria da Educação precisam ser compartilhadas e/ou acompanhadas pelo COMERC.

Na última reunião ordinária do dia 22/08, discutimos fortemente sobre nossas responsabilidades e concluímos diante das discussões sobre BNCC, que é fundamental que a Rede ao discutir seu currículo tenha definitivamente um referencial metodológico, no qual o corpo docente se identifique e a partir dele, se construa no coletivo (PPP) e no cotidiano da sala de aula (Plano/Planejamento de Ensino), uma proposta em consonância.

Portanto, considerando a construção obrigatória e pertinente de um Currículo da Rede, respeitando a autonomia das escolas, é obrigação do COMERC retomar o trabalho junto a SME e seus departamentos pedagógicos na orientação e condução dessa discussão junto a Rede e, já estamos em contato com reunião pré-agendada para o dia 14/09/2018.

Sem mais, aproveitamos ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciana de Lourdes dos Santos
Presidente do COMERC





Mn. SME 624/2018

Ao COMERC.

A/C: Ilma Sra. Luciana de Lourdes dos Santos – Presidente do COMERC.

Rio Claro, 10 de setembro de 2018.

Em relação ao Ofício COMERC 12/2018 temos a apontar que consideramos positiva e valiosa a participação do COMERC no processo de elaboração do novo currículo integrado da educação básica da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro. Ressalto que esta participação constituía objetivo inicial da Secretaria Municipal da Educação quando desencadeou este processo e que o próprio COMERC havia declinado de tal empreitada.

Quanto à afirmação de que todas as ações da Secretaria Municipal da Educação precisam ser compartilhadas e/ou acompanhadas pelo COMERC, considero que a Secretaria e o Conselho possuem natureza institucional distinta, funções e atribuições que são próprias a cada um, bem como pontos de intersecção e matérias em que pode e deve haver colaboração.

Assim, observadas e guardadas as devidas responsabilidades, deveres e funções de cada um, seu espaço institucional e campo de atuação, não há nada que impeça a constante ampliação de um relacionamento colaborativo entre a Secretaria Municipal da Educação e o COMERC.

Era o que tínhamos para o momento

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Adriano Moreira
Secretário Municipal
de Educação
RG: 29.276.838-7

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br